



25 / 04 / 2026
Aprovado por
unanimidade

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ: 24.508.822/0001-46

Requerimento nº 055/2026

Vereador Autor: MOIZÉS ALVES DE LIMA SEGUNDO

Assunto: COLETA DE LIXO NA COMUNIDADE GROSSOS.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência e na Forma Regimental, após ouvir o Plenário, que seja encaminhado ao Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha – PB, o Sr. **José de Arimatéia Nunes Camboim**, esta solicitação no sentido de que seja feita a **COLETA DE LIXO NA COMUNIDADE GROSSOS.**

JUSTIFICATIVA:

Chegou ao conhecimento deste(a) parlamentar a situação enfrentada pelos moradores do **Sítio Grossos**, localizado na zona rural deste município, a aproximadamente **03 (três) quilômetros da sede municipal**, especialmente pela senhora Vanessa Pereira de Medeiros, residente na localidade, próximo ao Templo da Igreja Presbiteriana do Brasil.

A referida comunidade vem sofrendo com a **ausência do serviço de coleta regular de resíduos sólidos domiciliares**, uma vez que o caminhão de coleta do município não atende aquela região.

Importa destacar que o Sítio Grossos atualmente possui **diversas residências habitadas**, configurando uma comunidade em crescimento, o



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ: 24.508.822/0001-46

que torna ainda mais urgente a prestação adequada do serviço público essencial de coleta de lixo.

A ausência desse serviço tem ocasionado o **acúmulo e descarte inadequado de resíduos**, podendo gerar impactos negativos à saúde pública, ao meio ambiente e à qualidade de vida dos moradores.


Diante disso, é imprescindível a atuação do Poder Executivo Municipal para garantir a inclusão da localidade na rota de coleta ou, alternativamente, a implementação de **cronograma específico para atendimento da zona rural**.

REQUER:

1. Que o Poder Executivo Municipal **inclua o Sítio Grossos na rota regular de coleta de resíduos sólidos domiciliares**;
2. Alternativamente, que seja estabelecido **cronograma periódico de coleta para a referida localidade**;
3. Que, caso necessário, seja determinada a realização de **estudo técnico** para viabilizar a adequada prestação do serviço.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
TEREZINHA-PB. CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM.**

EM 25 DE ABRIL DE 2026.


MOIZÉS ALVES DE LIMA SEGUNDO
1º SECRETÁRIO
VEREADOR – REPUBLICANOS